

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado. Ofício - 22
24/4/61.
W. S. S.

REQUERIMENTO Nº

59/61

Requeiro nos termos regimentais, seja oficiado á Contadoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda, no sentido de solicitar dequese órgão, qual a importancia exata que este Municipio irá receber, no corrente exercicio, da diferença de arrecadação entre o Estado e o Municipio de Pompeia, nos termos do que dispõe o Artigos 67 da Constituição Estadual e 20 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 24 de Abril de 1961.

Sergio Francisco Barguil
Sérgio F. Barguil